

09/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:27:32
019000190 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS E
AGENCIA: 0190-2 CONTA: 50.943-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/10/2025
NR. DOCUMENTO	551.160.000.036.310
VALOR TOTAL	738,07

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: STEFANY J T MEDEIROS
AGENCIA: 1160-6 CONTA: 36.310-3
NR. DOCUMENTO 550.190.000.050.943

=====

NR.AUTENTICACAO	2.0AE.3AD.F36.BFA.4BA
-----------------	-----------------------

TERMO DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.835.364/0001-94		02 Razão Social / Nome ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE M		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R JOSE PEREIRA DA FONSECA, 250				04 Bairro ROSARIO
05 Município Patos de Minas	06 UF MG	07 CEP 38701004	08 CNAE 9499500	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20760799401		11 Nome STEFANY JULIE TEIXEIRA MEDEIROS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA XAVANTES , 111 APTO 303				13 Bairro CAICARAS
14 Município Patos de Minas	15 UF MG	16 CEP 38702-172	17 CTPS (nº,série,UF) 01442957/07609 -	18 CPF 14429577609
19 Data de Nascimento 11/06/2002	20 Nome da Mãe ELAINE CRISTINA TEIXEIRA MEDEIROS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA A PEDIDO DO EMPREGADO

23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de Admissão 11/04/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data da Redução 01/10/2025	27 Cód.Afastamento
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.010.097.07283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND. EMPREG. ENTID. CULT. RECREAT. ASSIST. SOCIAL ORIENT. FORMACAO PROF			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 - Saldo de 1 dias	0,00	051 - Comissões	0,00	052 - Gratificação	0,00
053 - Adic. de Insalubridade %	0,00	054 - Adic. de Periculosidade %	0,00	055 - Adic. Noturno Horas a %	0,00
056 - Horas Extras horas a %	0,00	057 - Gorjetas	0,00	058 - Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
059 - Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	060 - Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	062 - Salário-Família	0,00
063 - 13º Salário Proporcional 6/12 avos	326,82	064 - 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	065 - Férias Proporc 6/12 avos	326,82
066 - Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	068 - Terço Constituc. de Férias	108,94	069 - Aviso Prévio Indenizado	0,00
070 - 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	071 - Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		099 - Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	762,58

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 - Pensão Alimentícia	0,00	101 - Adiantamento Salarial	0,00	102 - Adiantamento 13º Salário	0,00
103 - Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112 - Previdência Social	0,00	112.1 - Prev Social - 13º Salário	24,51
114 - IRRF	0,00	114.1 - IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	24,51
				VALOR LÍQUIDO	738,07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.835.364/0001-94	02 Razão Social/Nome ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE M			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20760799401	11 Nome STEFANY JULIE TEIXEIRA MEDEIROS			
17 CTPS (nº,série,UF) 01442957/07609 -	18 CPF 14429577609	19 Data Nascimento 11/06/2002	20 Nome da Mãe ELAINE CRISTINA TEIXEIRA MEDEIROS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA A PEDIDO DO EMPREGADO				
24 Data de Admissão 11/04/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data da Redução 01/10/2025	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 000.010.097.07283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 17.450.529/0001-00 - SIND. EMPREG. ENTID. CULT. RECREAT. ASSIST. SOCIAL ORIENT. FORMACAO PRC			

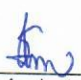
Está sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas especificadas, no valor líquido de R\$ 738,07, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

Patos de Minas, 09 de outubro de 2025.



João Batista de Andrade
Presidente
APAE

150 Assinatura do Empregador ou Preposto


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA: